

PORTARIA Nº 165, de 29 de março de 2021**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS: ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E CIÊNCIA DE ALIMENTOS**

REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 039/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 09/03/2021,

RESOLVE

Art. 1º – Homologar o Resultado Final da Seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, *campus* Universitário de Itapetinga, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e disciplina.

Art. 2º – Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo de um dia útil a partir da publicação do resultado, observando o item 4. do Edital nº. 039/2021.

Art. 3º – Os candidatos aprovados, deverão matricular-se, remotamente (pelo e-mail meali@uesb.edu.br), no dia **31 de março de 2021**, enviando a documentação exigida, observando os subitens 5.1., 5.2, e 5.3. do Edital nº. 039/2021.

Art. 4º – O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando a ordem de classificação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 165/2021

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS:
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E CIÊNCIA DE
ALIMENTOS (EDITAL N° 039/2021)**

CANDIDATOS APROVADOS

N°	NOME	NOTA FINAL	ORIENTADOR
1	Leidiane Mendes Vieira	9,89	Leandro Soares Santos
2	Silvania Lopes da Silva	8,96	Nívio Batista Santana
3	Ana Amélia Vieira Gonçalves	8,84	Sérgio Augusto Albuquerque Fernandes
4	Bruna Carol Oliveira da Silva	8,50	Marcelo Franco
5	Núbina Fernanda Carvalho Sousa	8,39	Biano Alves de Melo Neto
6	Auanna Marcelly Soares de Oliveira	8,28	Evaldo Cardozo de Souza Júnior
7	Lílian Borges da Silva	8,20	Sérgio de Souza Castro

CANDIDATOS APROVADOS/SUPLENTES

N°	NOME	NOTA FINAL
1	Jéssica Souza Coqueiro	8,10
2	Maiara Dresselin Coelho	7,99
3	Francisca Carla Lopes Soares	7,88
4	Roberta Santos de Andrade	7,69
5	Eulane Rys Rufino Abreu	7,53

6	Edneia Souza Araújo	7,42
7	Lucinara Sousa de Santana	7,21
8	Zenilda de Jesus Mota	7,11
9	Romário Oliveira de Andrade	7,02
10	Henrique Kovacs Scalice	6,76
11	Thalita Moreira Marques	6,63



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 30/03/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00028788176** e o código CRC **29C9D42C**.